



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 075/99

CONCEDE Licença Prêmio a servidora **SANDRA SUELI ORGADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SANDRA SUELI ORGADO**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.258.710 – SSP – PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 4098/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97. Com fruição no período de 05 de abril de 1999 a 04 de julho de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 1999.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

REPUBLICADO NA BIBLIOTECA DO POVO DE UMUARAMA DE Nº 10318
1999 MAR 25
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

1 - Jornal

1 - Ed

1 - R. H

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 02593

CONCEDE Licença Prêmio a servidora SANDRA
SUELI ORGADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDE a servidora SANDRA SUELI ORGADO, portadora da
Cédula de Identidade nº 2.228.710 - 222 - PR, ocupante do cargo de Provimento Especial de
Professora Intera na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1ª Grau, 03 (três)
meses de licença prêmio do quinquênio de 1998, nos termos do Processo nº 4038/98, em
consonância com as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 048/97. Com função no
período de 02 de abril de 1999 a 04 de julho de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

PADO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 1999.

ANTONIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31 | 03 | 19 99
DE N.º 7244
UMUARAMA, 31 | 03 | 19 99
Julcile's Fernandes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO